



PORTARIA Nº 326/80. 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 42, de 15 de dezembro de 1980, do Conselho de Administração

R E S O L V E:

I - Designar:

a) O Coordenador de Programação Engº. ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA; o Coordenador de Concessão e Fiscalização, Engº. CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA; o Gerente de Planejamento e Comunicação Social, Bel. LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA e o Diretor Adjunto, Engº. EDGAR MARANHÃO FERREIRA para, sucessivamente, coordenarem as atividades do Comitê de Empresários de Ônibus, durante o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto trimestres, respectivamente, do exercício de 1981;

b) Os empresários JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO TUDE DE MELO NETO, MARCONI GOUVEIA FILIZOLA e PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE para, na qualidade de representantes das Áreas de Atuação nº 3, 2, 16 e 8, respectivamente, integrarem o aludido Comitê, durante o primeiro trimestre do exercício de 1981;

c) Os empresários PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, PAULO FERNANDO CHAVES, FERNANDO ANTONIO CAMAROTTI DE OLIVEIRA e JOSE ROBERTO MASSA para, na qualidade de representantes das Áreas de Atuação nº 7, 4, 14 e 9, integrarem o aludido Comitê durante o segundo trimestre do exercício de 1981;

d) Os empresários ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE, JOÃO SOUTO OLIVEIRA, UBIRAJARA GOMES DELMAS, JOSÉ MACHADO DE AMORIM para, na qualidade de representantes das Áreas de Atuação nº 15, 6, 13 e 10, integrarem o aludido Comitê durante o terceiro trimestre do exercício de 1981;

e) Os empresários CARLOS ALBERTO GUEIROS, ARTHUR RUNO SCHWAMBACH e LUÍS ANTONIO MORATO DE SOUZA para, na qualidade de representantes das Áreas de Atuação nº 11, 1 e 12, integrarem o aludido Comitê, durante o quarto trimestre do exercício de 1981;

II - Estabelecer que o representante da Área de Atuação nº 5, a ser designado, integre o aludido Comitê durante o quarto trimestre do exercício de 1981;

III - Assegurar a representação permanente da Diretoria do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco no Comitê de que trata esta Portaria, através dos empresários JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS FILHO, PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE e CARLOS ALBERTO GUEIROS, todos membros de sua Diretoria, observada a distribuição estabelecida no item I;

IV - Estabelecer que todos os empresários terão participação assegurada, nas reuniões cuja Pauta inclua assunto do interesse da respectiva Área de Atuação;

V - Determinar que o apoio administrativo necessário aos trabalhos do Comitê deverá ser prestado pelo Gabinete;

VI - Determinar que o representante de cada Área de Atuação encaminhe à EMTU/Recife, até o dia 30 do mês corrente, a indicação de 1 (um) suplente que, nos eventuais impedimentos do titular, possa substituí-lo;

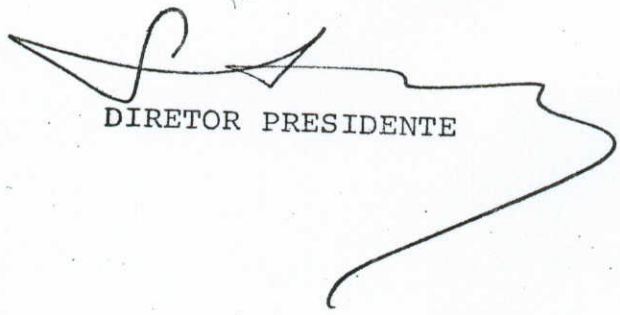




EMTU/RECIFE

VII - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

V. J. J. J.
Recife, 22 de dezembro de 1980

Stanley

DIRETOR PRESIDENTE

) STANLEY FORTES BAPTISTA